



Câmara Municipal de Tomar

1

DELIBERAÇÃO

(6/PPRC/PR/2026 - 2/ORGFUN/PR/2026)

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário às Juntas de Freguesia do concelho destinado a participar as despesas e encargos suportados no âmbito das intervenções realizadas na sequência da tempestade Kristin, no valor global de 85.698,26€ (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros e vinte seis cêntimos), pelos fundamentos apresentados:

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tendo em consideração que:

A passagem da tempestade “Kristin”, ocorrida na noite de 27 para 28 de janeiro de 2026, provocou danos significativos em diversas regiões do território nacional, com especial incidência na região Centro, tendo causado elevados prejuízos em infraestruturas públicas e privadas, redes viárias, equipamentos municipais e espaços públicos;

Face à gravidade da situação, o Governo da República declarou a situação de calamidade através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, posteriormente prorrogada e complementada por outros diplomas e medidas de apoio extraordinário destinadas à recuperação dos territórios afetados;

No concelho de Tomar, os efeitos da referida tempestade fizeram-se sentir de forma particularmente intensa, verificando-se quedas de árvores, danos em vias municipais, equipamentos e espaços públicos, bem como diversas situações que exigiram intervenção urgente para garantir a segurança de pessoas e bens e a reposição da normalidade nas comunidades locais;

Neste contexto, importa reconhecer o papel determinante das Juntas de Freguesia do concelho, que, no âmbito das suas competências e em estreita articulação com os serviços municipais, asseguraram uma resposta imediata no terreno, mobilizando meios humanos e materiais para a remoção de destroços, limpeza de vias, reparações urgentes e apoio direto às populações;

Estas intervenções implicaram a realização de despesas extraordinárias, não previstas nos orçamentos das freguesias, as quais, atendendo à limitada capacidade financeira destas autarquias de proximidade, podem comprometer a sua normal atividade e o equilíbrio da respetiva gestão financeira;

O Executivo Municipal tem acompanhado com especial atenção esta realidade, reconhecendo que as freguesias constituem um pilar essencial da resposta de proximidade às populações, pelo que importa assegurar que dispõem das condições necessárias para continuar a desempenhar as suas funções com eficácia;

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designadamente no que respeita ao regime jurídico das autarquias locais e às formas de cooperação e apoio financeiro entre o município e as freguesias, pode a Câmara Municipal apoiar financeiramente as freguesias para a prossecução das suas atribuições e competências, sempre que razões de interesse público o justifiquem;

Deliberou atribuir às Juntas de Freguesia apoio financeiro de caráter excecional e extraordinário, tendo por finalidade garantir que as freguesias não vejam comprometida a sua capacidade de resposta e de prestação de serviços às populações, nos montantes correspondentes aos valores constantes das contas e mapas de despesas que apresentaram e foram validados pelos serviços municipais, abaixo indicados:

- União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais - 631,97€
- União das Freguesias de Madalena e Beselga - 9.670,00€
- Freguesia de São Pedro de Tomar - 8.932,25€
- União das Freguesias de Casais e Alviobeira - 10.624,78€
- Freguesia de Asseiceira - 1.881,90€
- Freguesia de Paialvo - 4.800,00€
- Freguesia da Serra – 6.528,30€
- Olalhas – 8.182,90€
- União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira – 9.646,00€
- Freguesia de Carregueiros - 12.065,03€
- Freguesia de Junceira – 9.660,00€
- Freguesia de Sabacheira – 3.075,13€.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DSP p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GAP/GAV

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2
✂

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/PR/2026 - 6/ORGFUN/PR/2026)

**ASSUNTO: CONTINUIDADE DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM NO
CONCELHO DE TOMAR**

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e José Manuel Mendes Delgado, e da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes:

Considerando a importância estratégica da valorização da juventude no desenvolvimento sustentável do concelho de Tomar;

Considerando que, no âmbito de uma política integrada para a juventude desenvolvida nos últimos anos, foi implementado um conjunto consistente de medidas, entre as quais se destacam a criação de um espaço de cowork juvenil, a dinamização da Semana da Juventude, a promoção de formações gratuitas para monitores, o funcionamento de um Conselho Municipal de Juventude ativo e participativo, bem como o início da elaboração do Plano Municipal da Juventude com envolvimento direto dos jovens;

Considerando que o Programa de Voluntariado Jovem se integrou nesta estratégia como uma medida estruturante, tendo demonstrado um impacto positivo significativo na comunidade;

Considerando que, ao longo dos últimos dois anos, este programa contou com a participação de mais de 200 jovens e o envolvimento de mais de 50 entidades, refletindo elevados níveis de adesão e confiança;

Considerando que esta iniciativa promove o envolvimento cívico dos jovens em áreas como o ambiente, a cultura, a educação e a ação social, contribuindo simultaneamente para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais;

Considerando que se trata de uma política pública com resultados concretos e reconhecidos, constituindo um investimento relevante no futuro do concelho;

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Tomar delibere no sentido de assegurar a continuidade do Programa de Voluntariado Jovem, reforçando-o enquanto instrumento estruturante da política municipal de juventude;

Que, no âmbito dessa continuidade, sejam avaliadas formas de consolidação e eventual reforço do programa, garantindo a sua sustentabilidade e alargamento do seu impacto.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DDHE p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(59/PGEN/DAJA/2026 - 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 7 de novembro de 2025, bem como os despachos efetuados pelas Sras. Vereadoras Sandra Cardoso e Célia Bonet, pelo Sr. Vereador Samuel Fontes e pela Sra. Chefe de Divisão de Gestão do Território, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente, na sequência da referida deliberação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- GAP p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GAV

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/DESP/PR/2026 - 6/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: MOÇÕES APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO MANDATO
2025-2029**

Foi presente, para conhecimento, informação referente às moções aprovadas pela Assembleia Municipal na primeira reunião da sessão ordinária realizada a 28 de fevereiro de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- GAP p/ os devidos efeitos c/ cópia ao GAV

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/DADJ/2026)

ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026 – fase 2

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes máximos a atribuir por programa às diferentes entidades ao abrigo das normas do programa de apoio ao associativismo, na segunda fase, no valor global de 11.177,50€ (onze mil, cento e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 524/DADJ/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, no âmbito das normas do programa de apoio ao associativismo:

-Aprovar os mapas referentes aos programas 0, 1 e 2 identificados como Pontos 1, 2 e 3;

-Atribuir apoio financeiro, na Fase 2, no seguinte valor total máximo, por programa e entidade:

Programa 0 – Programa Base - Fase 2.....	1.250,00€
A.C.A.S Associação Recreativa e Cultural	250,00€
Associação de Moradores e Amigos da Carregueira	250,00€
Erasmus Student Network Tomar	250,00€
Núcleo de Tomar da Liga dos Combatentes	250,00€
Tribo Distópica - Associação	250,00€
Programa 1 - Apoio a atividades regulares/desenvolvimento associativo – fase 2	4.850,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia de Casais	450,00€
IP THOMAR - Rugby Associação	3.000,00€
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	1.250,00€
Portugal by Rock - Associação	150,00€
Programa 2 - Apoio a eventos - Fase 2	5.077,50€
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	2.627,50€
Rotary Club Tomar Cidade	1.350,00€
TT Minjoelho - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva	1.100,00€

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

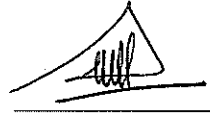
Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

524/DADJ/2026

DATA

2026-03-31

PROCESSO

CASO

5/PPRC/DADJ/2026

ASSUNTO

Programa de Apoio ao Associativismo 2026 - Proposta de apoio a conceder às associações do concelho

**INFO'
INTERNA**

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo 2026 (PAA2026), algumas das Associações/Clubes que se candidataram ao referido Programa não entregaram atempadamente os comprovativos da situação contributiva e tributária regularizada de acordo com o disposto nos artigos 198.º n.º 1 e 213.º, alínea e) do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e no artigo 177.º - B, alínea e) do Código de Procedimento e de Processo Tributário. Sendo que o Executivo Municipal não pode deliberar atribuir ou proceder ao pagamento de apoios públicos, sem previamente solicitar o comprovativo da situação contributiva e tributária regularizada independentemente do montante do apoio a conceder.

Neste sentido, e após insistência deste Gabinete junto das respetivas Associações/Clubes com a referida documentação em falta, informo que 11 (onze) Associações já apresentaram os comprovativos dessa situação ao Município, apoiadas no Programa 0, no Programa 1 e no Programa 2, conforme os documentos em anexo.

ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

MONTANTES A ATRIBUIR NESTA 2ª FASE DO PAA2026 PARA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO

Ponto 1 - Montantes de apoio ao Programa 0 (Fase 2) – Programa Base – 1.250,00€.

Ponto 2 - Montantes de apoio ao Programa 1 (Fase 2) – Apoio a atividades regulares / desenvolvimento associativo – 4.850,00 €.

Ponto 3 - Montantes de apoio ao Programa 2 (Fase 2) – Apoio a eventos – 5.077,50 €.

APRECIACÃO FINANCEIRA (A ser visado pela Divisão Financeira)

A despesa inerente ao apoio a conceder, no valor de 11.177,50€, deverá ter cabimento na dotação orçamental inscrita no orçamento municipal em vigor (a

acrescentar ao valor que já estava cabimentado anteriormente). Para os devidos efeitos informa-se que todas as associações mencionadas na Fase 2 entregaram os comprovativos de situação regularizada perante a autoridade Tributária, Segurança Social e Registo Central de Beneficiário Efetivo

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com a proposta de apoio a conceder às associações do concelho em 2026 – Fase 2, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação de atribuição de apoio nos termos mencionados.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso se concorde com a proposta, proponho o reencaminhamento do processo à Divisão Financeira para cabimento e posteriormente a devolução para ser presente a Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao

André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA
Date: 2026-03-31 15:24:02 BST



Informação nº 523/DADJ/2026, de 2026-03-31

Programa de Apoio o Associativismo 2026 - Programa 0 - Programa Base - FASE 2

1. Entidade	Valor
A.C.A.S Associação Recreativa e Cultural	250,00 €
Associação de Moradores e Amigos da Carregueira	250,00 €
Erasmus Student Network Tomar	250,00 €
Núcleo de Tomar da Liga dos Combatentes	250,00 €
Tribo Distópica - Associação	250,00 €
Total Apoio PAA 2026 - P0 - Fase 2	1 250,00 €

Programa de Apoio ao Associativismo 2026 - FASE 2 - Programa 1 - Atividade Regular / Desenvolvimento Associativo												
1. Entidade	2. Área da candidatura	Atividade / Modalidade	Classificação / Escalão	Designação do Grupo		8.3.2. Praticantes menores de 12 anos	8.3.3. Praticantes entre os 13 e os 17 anos	8.3.4. Praticantes maiores de 18 anos	TOTAL DE PRATICANTES	Equipas / Grupos / Atletas / Alunos ...	Valor Máximo do Apoio	Valor total do apoio por Associação
				7.3.1. Tipo de prática	7.3.2. Grupo / Escola Oficial / Não Oficial							
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia de Casais	Desportiva, Formação e Lazer	Tai Chi	Sénior	Não Federado		0	0	16	16	1	150,00 €	450,00 €
	Desportiva, Formação e Lazer	Cicloturismo	Sénior	Não Federado		0	0	21	21	1	150,00 €	
	Desportiva, Formação e Lazer	Zumba	Sénior	Não Federado		0	0	8	8	1	150,00 €	
	Desportiva, Formação e Lazer	Hidroginástica	Sénior	Não Federado		0	0	40			Excluído - 3 Não Federadas	
IP THOMAR - Rugby Associação	Desportiva, Formação e Lazer	Rugby	Senior	Federado	2ª Nacional	0	2	15	17	1	3 000,00 €	3 000,00 €
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	Cultural e Recreativa	Cineclube	Cineclube	Plano Extraordinário - Clube de Cinema	Oficial	30	35	40	105	1	1 250,00 €	1 250,00 €
Portugal by Rock - Associação	Desportiva, Formação e Lazer	Escalada	Sénior	Não Federado		0	0	30	30	1	150,00 €	150,00 €
Total do Apoio PAA 2026 - P1											4 850,00 €	

Legenda:

Atividade Excluída (motivo apresentado na célula)

4 850,00 €

Programa de Apoio ao Associativismo 2026 -FASE 2 - Programa 2 - Apoio a Eventos					Art. 10º, 3.1., j) Sustentabilidade do orçamento apresentado face às especificidades do evento /			RESULTADO			Valor do Apoio com aplicação do Ponto 3.2 do Art. 10º das Normas	Total de Apoio por Associação	Observações
1. Entidade	2. Área da candidatura	2.1. e 3.1. Designação do Evento	2.2. e 3.2. Data de realização	2.3. e 3.3. Local de realização	8.1.6. Orçamento Geral (soma dos pontos anteriores)	8.2. Verba a solicitar ao Município	Sustentabilidade	TOTAL PONTOS	% de Apoio	Valor do Apoio			
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	Cultural e Recreativa	Cinema ao Ar Livre	05/08/2026	Piscinas Municipais Vasco Jac	2 000,00 €	1 120,00 €	56%	69	100%	1 120,00 €	1 120,00 €	2 627,50 €	
	Cultural e Recreativa	Ciclos Temáticos - Cinema sem Legendas	05/05/2026	Cine- Teatro Paraíso	1 600,00 €	1 600,00 €	100%	52	45%	720,00 €	720,00 €		
	Cultural e Recreativa	Ciclos Temáticos- Cinema Mente	06/10/2026	Cine-Teatro Paraíso	1 750,00 €	1 750,00 €	100%	46	45%	787,50 €	787,50 €		
Rotary Club Tomar Cidade	Cultural e Recreativa	Concurso de Bandas de Garagem	02/05/2026	Associação Nabantina de Tomar	3 500,00 €	3 000,00 €	86%	48	45%	1 350,00 €	1 350,00 €	1 350,00 €	
TT Minjoelho - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva	Desportiva, Formação e Lazer	XXI Passeio Anual TT Minjoelho	01/03/2026	Minjoelho - São Pedro - Junce	10 000,00 €	5 000,00 €	50%	43	20%	1 000,00 €	1 000,00 €	1 100,00 €	Equiparado a Passeios de Motorizadas ou Automóveis
	Desportiva, Formação e Lazer	Enduro / Extreme TT Minjoelho	17/10/2026	Minjoelho - Carril	4 000,00 €	2 000,00 €	50%	Valor Fixo		100,00 €	100,00 €		
Total do Apoio PAA 2026 - P2 - Fase 2											5 077,50 €		



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1399/ENTE/DAJA/2026 - 1/APOIOS/DADJ/2023)

ASSUNTO: APOIO À II TAÇA MANUEL PINA - CIDADE DE TOMAR, MASTERS E CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS – Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 433/DADJ/2026, autorizou a oferta de sacos de papel com informação turística aos participantes da II Taça Manuel Pina– Cidade de Tomar, Masters e Campeonato Nacional de Iniciados, promovida pelo Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito, no dia 21 de março, com o valor de 59,43€ (cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), incluindo o IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 169/DADJ/2026, de 20 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Tiago Carrao

**DESPACHO
INTERNO**

PARA

Reunião de Câmara

Autorizo a prestação do referido apoio, agendado para o dia 21 de março de 2026.
Remeto a reunião de Câmara para ratificação.

NÚMERO

169/DADJ/2026

O Presidente

Tiago Carrao

DATA

2026-03-20

Informação nº 433/DADJ/2026, de 2026-03-19

PROCESSO

1/APOIOS/DADJ/2023

CASO

1399/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

II Taça Manuel Pina - Cidade de Tomar, Masters e Campeonato Nacional de Iniciados, dia 21 de março de 2026 - Pedido de sacos promocionais

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

433/DADJ/2026

DATA

2026-03-19

PROCESSO

1/APOIOS/DADJ/2023

CASO

1399/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

II Taça Manuel Pina - Cidade de Tomar, Masters e Campeonato Nacional de Iniciados, dia 21 de março de 2026 - Pedido de sacos promocionais

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

O Grupo Desportivo “Os Zebras” do Alvito solicitou ao Município apoio logístico para organização/realização do evento “II Taça Manuel Pina – Cidade de Tomar, Masters e Campeonato Nacional de Iniciados”, evento este realizado em parceria com a Federação Nacional de Halterofilismo, que se realiza a 21 de março de 2026 no Pavilhão Multiusos da ACR da Linhaceira.

Neste sentido, a entidade solicita apoio do Município através das seguintes Unidades Orgânicas:

Divisão de Turismo e Cultura - Na oferta de 130 sacos de papel com informação turística para oferta aos participantes da prova, no valor total de 59,43€ com IVA, a levantar no Posto de Turismo a 18 de março entre as 10h00 e as 17h00.

Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal – A organização solicita a presença do Sr. Presidente da Câmara nos dias da realização do evento, horário a confirmar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atendendo à importância do evento desportivo, a sua visibilidade e importância desportiva, o mesmo irá atrair muitos visitantes ao concelho, parece-me que o evento tem interesse municipal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, uma vez que a data do apoio é anterior à próxima reunião do Executivo, proponho que o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio. Posteriormente o apoio deverá ser colocado à consideração do Executivo Municipal para ratificação, de acordo n.º 3 do art.º 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente autorize, proponho o reencaminhamento do caso à

Reunião de Camara para ratificação.

O chefe de divisao

André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA

Date: 2026-03-19 14:45:32 GMT

Email Grupo Desportivo "Os Zebras" do Alvito
2026 03 12

Informação nº 376/DADJ/2026, de 2026-03-06



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1766/ENTE/DAJA/2026)

ASSUNTO: APOIO À 6.ª CAMINHADA - À DESCOBERTA DOS TRILHOS DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Junta de Freguesia de São Pedro de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 434/DADJ/2026, autorizou a oferta de dois rolos de fita sinalizadora para demarcação do percurso da 6.ª Caminhada - À Descoberta dos Trilhos de São Pedro de Tomar, promovida pela Junta de Freguesia, no dia 22 de março, com o valor de 22,26€ (vinte e dois euros e vinte seis cêntimos), incluindo o IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 179/DADJ/2026, de 26 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Tiago Carrao

**DESPACHO
INTERNO**

PARA

Reunião de Câmara

Autorizo. Remeto à reunião de Câmara para ratificação.

NÚMERO

179/DADJ/2026

O Presidente
Digitaly signed by TIAGO MANUEL
TIAGO FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.26 18:14:46 GMT



DATA

2026-03-26

Informação nº 434/DADJ/2026, de 2026-03-19

PROCESSO

CASO

1766/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

6.ª Caminhada - À Descoberta
dos Trilhos de São Pedro de
Tomar - Pedido de cedência de
fitas de marcação

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

434/DADJ/2026

DATA

2026-03-19

PROCESSO

CASO

1766/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

6.ª Caminhada - À Descoberta dos Trilhos de São Pedro de Tomar - Pedido de cedência de fitas de marcação

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

A Junta de Freguesia de São Pedro, solicitou ao Município apoio logístico para organização/realização do evento “6ª Caminhada de São Pedro de Tomar”, a realizar no dia 22 de março de 2026.

Neste sentido, a entidade solicita apoio do Município através da seguinte Unidade Orgânica:

Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude - Na oferta de 2 rolos de fita sinalizadora para demarcação do percurso, no valor total de 22,26€ com IVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33 (competências da Câmara Municipal) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atendendo à finalidade do evento promovendo a prática desportiva e o convívio entre a população local, parece-me que o evento tem interesse municipal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, uma vez que a data do apoio é anterior à próxima reunião do Executivo, proponho que o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio. Tendo em conta que é oferta e tem custos para o Município, o apoio deverá ser posteriormente colocado à consideração do Executivo Municipal para ratificação, de acordo n.º 3 do art.º 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente autorize, proponho o reencaminhamento do caso à Reunião de Câmara para ratificação.

O chefe de divisao

André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA
Date: 2026-03-19 14:55:00 GMT

Informação nº 431/DADJ/2026, de 2026-03-19



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6470/ENTE/DAJA/2025 - 1/APOIOS/DADJ/2023)

ASSUNTO: APOIO AO ROTARY AOS TEMPLÁRIOS 2026 – Rotary Clubes de Lisboa Olivais e de Cascais Estoril

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 261/DADJ/2026, autorizou a prestação de apoio logístico ao evento Rotary aos Templários, promovido pelos Rotary Clubes de Lisboa Olivais e de Cascais Estoril, cuja prova de regularidade se realizou em Tomar, no dia 29 de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 31/PR/2026, de 10 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE
Tiago Carrao

DESPACHO INTERNO

PARA
André Silva

NÚMERO
31/PR/2026

DATA
2026-03-10

PROCESSO
1/APOIOS/DADJ/2023

CASO
6470/ENTE/DAJA/2025

ASSUNTO
Realização da 20ª edição de
Rotary aos Templários em
Automóveis Antigos, dias 28 e
29 de março/2026, com
passagem e pernoita em Tomar -
Pedido de Apoio

Considerando o pedido apresentado para apoio à realização da tradicional prova de regularidade, a realizar no dia 29 de março de 2026, e atendendo ao interesse da iniciativa para a promoção e dinamização do concelho, determino que seja prestado o apoio solicitado, devendo as respetivas Unidades Orgânicas assegurar, no âmbito das suas competências, a realização das diligências, nos termos da Informação técnica.

À DF para cabimentar;

Posteriormente deve vir a mim para remessa de Reunião de Camara

O Presidente
Tiago Carrao

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.10 15:40:44 GMT



Informação nº

Notice: Undefined variable: num_doc in
**/processmaker/processmaker/workflow/engine/plugins/tomar_functions/num
era_doc_v2.php** on line **124**
/VSC/2026, de 2026-03-10

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

261/DADJ/2026

DATA

2026-02-16

PROCESSO

1/APOIOS/DADJ/2023

CASO

6470/ENTE/DAJA/2025

ASSUNTO

Realização da 20ª edição de Rotary aos Templários em Automóveis Antigos, dias 28 e 29 de março/2026, com passagem e pernoita em Tomar - Pedido de Apoio

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

Deu entrada nesta divisão um pedido do Rotary Lisboa Olivais e Cascais Estoril a solicitar o apoio do Município para a realização do Rotary aos Templários 2026 (passeio automóvel com uma vertente competitiva de regularidade histórica) que se irá realizar nos dias 28 e 29 de março de 2026. À semelhança de anos anteriores, a organização pretende apoiar as obras sociais dos Clubes organizadores, e pretende realizar os troféus “José Cristóvão” e “Carlos Dionísio”. Relembrem ainda que, com a fantástica participação da edição de 2025, foi possível atribuir 4 Bolsas de Estudo a alunos da cidade de Tomar a estudar no Ensino Superior em Lisboa (no valor de 750€ cada uma), sendo esse o objetivo para esta edição de 2025.

Neste sentido, solicitam apoio das seguintes Unidades Orgânicas (U.O.):

A. U.O. cuja competência depende do Senhor Presidente Tiago Carrão:

Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude:

- 1 – Emissão do Edital para proibição de estacionamento no Mercado Municipal entre as 8h00 e as 13h00 do dia 29 de março de 2026;
- 2 - Preparação do espaço do Parque de Estacionamento no Mercado Municipal entre as 8h00 e as 13h00 do dia 29 de março de 2026 para a realização da tradicional prova de regularidade.

Divisão de Turismo e Cultura:

- 3 – Oferta de 120 sacos turísticos para oferta aos participantes e organização, a levantar no Posto de Turismo a partir do dia 17 de março (entre as 10h00 e as 17h00).

Divisão de Turismo e Cultura – Gabinete de Economia Local, Mercados e Feiras:

- 4 - Cedência do Parque de Estacionamento no Mercado Municipal entre as 8h00 e as 13h00 do dia 29 de março para a realização da tradicional prova de regularidade.
- 5 – Abertura do espaço da “Fundição Tomarense” no dia 29 de março de 2026 entre as 10h00 e as 12h00.

Gabinete de Comunicação e Imagem:

- 6 – Divulgação do evento nos canais habituais e nas redes sociais.

B. U.O. cuja competência está delegada na Senhora Vereadora Sandra Cardoso:

Departamento de Obras Municipais:

- 7 – Cedência e transporte de 20 grades no Mercado Municipal até ao dia 26 de

março e a levantar no mesmo local a partir do dia 30 de março.

Para além do apoio mencionado anteriormente, solicitam ainda apoio adicional que envolve custos para o Município, nomeadamente:

a) Oferta do almoço de confraternização, cujo valor deverá rondar os 2.000€ já com IVA incluído.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

Ao nível do apoio logístico, de acordo com a alínea u), do número 1, do artigoº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atendendo a que este tipo de eventos são importantes para divulgar o nosso concelho, bem como dinamizar a economia local (com principal incidência sobre a hotelaria e restauração), parece-me que o evento se reveste de interesse municipal.

Quanto às despesas propostas, estas enquadram-se na totalidade nas competências delegadas no Senhor Presidente, nos termos do ponto 1 da Deliberação n.º 3, de 7 de novembro de 2025.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com a prestação do apoio logístico, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação da prestação do apoio para a realização do evento.

No que respeita à despesa, proponho que o Senhor Presidente a autorize nos termos mencionados.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente concorde, proponho o reencaminhamento do caso à Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao

André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA
Date: 2026-02-16 12:00:31 GMT

Comprovativo nº /DAJA/2025, de 2025-12-03

E-mail, do Rotary Clube Lisboa - Olivais, de 2 de dezembro de 2025



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1370/ENTE/DAJA/2026)

**ASSUNTO: APOIO AO PROJETO EDUCAR PARA A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA –
Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 449/DADJ/2026, autorizou a prestação de apoio logístico ao Projeto Educar para a Circulação Rodoviária, promovido pelo Grupo Desportivo Os Zebras do Alvito, em parceria com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e a Escola de Condução Moderna de Tomar, nos dias 31 de março e 1 de abril.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 164/DADJ/2026, de 20 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026


Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Tiago Carrao

PARA

Reunião de Câmara

NÚMERO

164/DADJ/2026

DATA

2026-03-20

PROCESSO

CASO

1370/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Projeto “Educar para a Circulação Rodoviária”, dias 31 de março e 01 de abril/2026 das 9H00 às 17H00, com cerca de 230 alunos, pedido de cedência de espaço da Pista da Escola Infantil de Transito e oferta dos 230 sacos (papel) promocionais do Município

**DESPACHO
INTERNO**

Tendo em conta a realização do Projeto “Educar para a Circulação Rodoviária”, promovido pelo Grupo Desportivo “Os Zebras do Alvito”, em parceria com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e a Escola de Condução Moderna de Tomar, nos dias 31 de março e 1 de abril de 2026;

Considerando o interesse municipal da iniciativa, designadamente na promoção da educação rodoviária, da mobilidade ativa e de estilos de vida saudáveis, determina coordenação dos serviços municipais nos termos da informação técnica.

Remeto à Reunião de Câmara para ratificação da aprovação.

O Presidente
Tiago Carrao

Informação nº 449/DADJ/2026, de 2026-03-20

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.20 15:57:54 GMT



DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

449/DADJ/2026

DATA

2026-03-20

PROCESSO

CASO

1370/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Projeto “Educar para a Circulação Rodoviária”, dias 31 de março e 01 de abril/2026 das 9H00 às 17H00, com cerca de 230 alunos, pedido de cedência de espaço da Pista da Escola Infantil de Transito e oferta dos 230 sacos (papel) promocionais do Município

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

O Grupo Desportivo “Os Zebras do Alvito”, em parceria com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria e a Escola de Condução Moderna de Tomar, vai realizar, pelo terceiro ano consecutivo, o Projeto “Educar para a Circulação Rodoviária”, nos dias 31 de março e 1 de abril de 2026, entre as 9h00 e as 17h00, na Pista da Escola Infantil de Trânsito junto ao Pavilhão Jácome Ratton.

Neste sentido, a entidade solicita apoio do Município através das seguintes Unidades Orgânicas:

Departamento de Obras Municipais

1 – A limpeza do espaço e da zona envolvente da Pista da Escola Infantil de Trânsito junto ao Pavilhão Jácome Ratton, nos dias anteriores à realização do evento.

Divisão de Turismo e Cultura

2 - Na cedência de 230 sacos de papel com informação turística para oferta aos participantes na atividade, no valor total de 101,80€ com IVA, a levantar no Posto de Turismo a partir de 27 de março entre as 10h00 e as 17h00.

Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal

3 - A organização solicita a presença do Sr. Presidente da Câmara nos dias da realização do evento, horário a confirmar.

ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com a alínea u), do número 1, do artigoº 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é da competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Atendendo aos objetivos do evento que pretende promover a utilização de bicicleta e estilos de vida saudáveis, sensibilizar para a cidadania rodoviária e para a mobilidade ativa e dar a conhecer aos jovens regras de segurança para a prática do ciclismo, parece-me que o evento tem interesse municipal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, uma vez que a data do apoio é posterior à próxima reunião do Executivo, proponho que o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio.

Posteriormente o apoio deverá ser colocado à consideração do Executivo Municipal para ratificação, de acordo n.º 3 do art.º 35 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente autorize a prestação do apoio, proponho o reencaminhamento do processo para a Reunião de Câmara para ratificação.

O chefe de divisão
André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA

Informação n.º 377/DAD/2026, de 2026-03-20 13:22:14 GMT



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6271/ENTE/DAJA/2025 - 233/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 514/DADJ/2026, autorizou a cedência do autocarro municipal, no dia 22 de junho, para atividade do CIRE- Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com o custo estimado de 172,00€ (cento e setenta e dois euros), e pagamento de portagens a cargo da entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 186/DADJ/2026, de 30 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte na presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Tiago Carrao

**DESPACHO
INTERNO**

PARA

Reunião de Câmara

Autorizo a cedência do autocarro. Encaminho o presente caso para a Reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.

NÚMERO

186/DADJ/2026

O Presidente Digitally signed by TIAGO MANUEL
Tiago Carrao HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.30 15:21:59 BST

DATA

2026-03-30

Informação n° 514/DADJ/2026, de 2026-03-30

PROCESSO

233/VIATEQ/DOM/2013

CASO

6271/ENTE/DAJA/2025

ASSUNTO

Pedido de cedência do autocarro, para deslocação a São Pedro do Estoril, no âmbito das atividades da Colónia de Férias do CIRE, dia 22 e 26 de junho de 2026

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

514/DADJ/2026

DATA

2026-03-30

PROCESSO

233/VIATEQ/DOM/2013

CASO

6271/ENTE/DAJA/2025

ASSUNTO

Pedido de cedência do autocarro, para deslocação a São Pedro do Estoril, no âmbito das atividades da Colónia de Férias do CIRE, dia 22 e 26 de junho de 2026

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

Deu entrada no Gabinete de Apoio ao Associativismo um pedido de cedência do Autocarro Municipal para o dia 22 e 26 de junho de 2026, solicitado pelo CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar.

Após análise da ficha, incluída em anexo, verificou-se que existe disponibilidade do veículo para assegurar o transporte do dia 22/06/2026, com destino a S. Pedro do Estoril, no intuito de levar os utentes à Colónia Balnear. No entanto, o pedido para o dia 26 não poderá ser atendido, por se tratar de um dia útil em período escolar, estando o autocarro cedido à Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente para o transporte de alunos das escolas.

Mais se informa que, no ano de 2026, esta é a segunda cedência concedida a esta entidade, visto que já foi solicitado anteriormente o dia 9 de abril de 2026.

Acresce referir que, conforme reforçado no e-mail da entidade, “esta atividade da colónia de férias é de extrema importância para os utentes do CIRE, permitindo que as famílias, frequentemente exaustas, possam usufruir de um período de descanso do papel de cuidador”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea a) do ponto 1 das “Cedências”, constante das Normas de Cedência e Utilização do Autocarro Municipal, “têm direito, mediante disponibilidade, até duas viagens por ano os grupos folclóricos e bandas quando integrados em permutas”. Por sua vez, as alíneas a) e b) do ponto 2 estabelecem que “têm direito, mediante disponibilidade, a uma viagem por ano as associações de âmbito cultural, desportivo, educacional ou de ação social com sede no concelho de Tomar, bem como as Juntas de Freguesia”.

Adicionalmente, o ponto 1 da secção relativa aos “Encargos” determina que “o encargo devido à utilização de vias com portagem é da responsabilidade da entidade utilizadora”.

Assim sendo, e considerando que o número de cedências permitidas foi ultrapassado, a presente cedência deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Executivo Municipal.

CUSTOS ESTIMADOS

O custo estimado da deslocação totaliza o montante de 172€, apurado da seguinte forma:

- Mão de obra (Motorista): $3.5h \times 11€ = 39€$
- Veículo: $3.5h \times 38€ = 133€$

O valor apresentado não inclui portagens, pois tal como já foi referido, estas são da responsabilidade da entidade.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com esta cedência, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação da cedência do autocarro.

PROPOSTA DE WORKFLOW

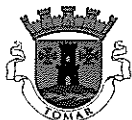
Caso se concorde com a cedência, proponho o reencaminhamento do caso à Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao

André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA
Date: 2026-03-30 14:07:55 BST

Informação nº 1881/DADJ/2025, de 2025-12-04



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1299/ENTE/DAJA/2026)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Igreja
Evangélica Batista de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 25 de abril, para realização de um dia desportivo destinado aos jovens das várias igrejas do país, no âmbito das comemorações do 80.º aniversário da Igreja Evangélica Batista de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 519/DADJ/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, considerando que se trata de um dia desportivo destinado aos jovens das várias igrejas do país e que traz muitas famílias à cidade, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

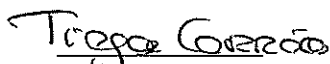
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

André Silva

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

519/DADJ/2026

DATA

2026-03-30

PROCESSO

CASO

1299/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Pedido de cedência de instalações desportivas para “Dia Desportivo”, dia 01 de maio de 2026

INFO' INTERNA

Exmo. Senhor Presidente,

A Igreja Evangélica Batista de Tomar solicitou ao Município a cedência do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 25 de abril 2026, das 09h00 às 18h00, para a realização de um dia desportivo destinado aos jovens das várias igrejas do país, evento englobado nas comemorações do seu 80º aniversário. De salientar que tinham pedido inicialmente o dia 1 de maio, mas dada a indisponibilidade do pavilhão para esse dia, pediram para alterar para o dia 25 de abril (email em anexo).

Em relação aos custos desta utilização, o valor a isentar é de 89,32€ + IVA.

Solicitam ainda a isenção do pagamento das taxas de utilização do pavilhão.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Relativamente à isenção do pagamento da utilização das instalações desportivas municipais, o número 4 do artigo 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais, prevê que o Executivo Municipal pode conceder a isenção do pagamento dos preços de utilização para a realização de eventos relevantes e com manifesto interesse para o Município.

A realização deste evento proporciona a vinda a Tomar de jovens de outras cidades que se irão deslocar com os seus familiares, constituindo um contributo para o comércio e restauração local. Neste sentido, parece-me que o evento se poderá revestir de interesse municipal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Face ao exposto, caso o Senhor Presidente concorde com o pedido de isenção de pagamento, proponho que o presente assunto seja colocado à deliberação que o Executivo Municipal propondo a aprovação da isenção do pagamento dos preços de utilização das instalações desportivas.

PROPOSTA DE WORKFLOW

Caso o Senhor Presidente concorde com o pedido de isenção de pagamento, proponho o reencaminhamento do processo para a Reunião de Camara para deliberação.

O chefe de divisao
André Silva

Digitally signed by ANDRÉ PEDRO ALVES
SALVADOR DA CRUZ SILVA
Date: 2026-03-30 14:46:30 BST

Informação nº 389/DADJ/2026, de 2026-03-11



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/PGEN/DTC/2026 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE BILHETES DE INGRESSO EM ESPETÁCULOS

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço do bilhete de ingresso nos espetáculos que integram a regular programação do Cine-Teatro Paraíso, nos meses de maio e junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 562/DTC/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os preços dos bilhetes de ingresso nos seguintes espetáculos:

- 8 de maio – Música - CriaSons: 5,00€ (cinco euros);
- 23 de maio – Música - Rita Cortezão – Serão 5 às 6: 5,00€ (cinco euros);
- 30 de maio – Teatro para a infância - Cabe Mais Um (infantil TNDMII): 3,00€ (três euros);
- 19 de junho – Música - Tiago Bettencourt: 15,00€ (quinze euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Ana Soares

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

562/DTC/2026

DATA

2026-03-23

PROCESSO

8/DIVER/DTC/2014

CASO

65/PGEN/DTC/2026

ASSUNTO

Definição do preço dos bilhetes para espetáculos no Cine-teatro Paraíso (Maio e Junho 2026)

INFO' INTERNA

ANTECEDENTES

Integrado na regular programação do Cine-Teatro Paraíso, irão decorrer no primeiro trimestre de 2026, os espetáculos:

8 maio - MÚSICA | CriaSons

23 maio – MÚSICA | Serão 5 às 6 – Rita Cortezão

30 maio – TEATRO PARA A INFÂNCIA | Cabe Mais Um (TNDMII)

19 junho – MÚSICA | Tiago Bettencourt

Havendo que ser aprovado o preço do bilhete a praticar em cada caso.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, deverá ser aprovado pelo executivo municipal o preço de venda ao público dos ingressos de entrada, propondo-se:

8 maio - MÚSICA | CriaSons – 5 euros

23 maio – MÚSICA | Rita Cortezão – Serão 5 às 6 - 5 euros

30 maio – TEATRO PARA A INFÂNCIA | Cabe Mais Um (infantil TNDMII) – 3 euros

19 junho – MÚSICA | Tiago Bettencourt – 15 euros

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fixação de preços por serviços prestados ao público configura uma competência do órgão executivo, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente, no disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º.

PROPOSTA DE DECISÃO

Submete-se à consideração do Sr. Presidente que remeta à próxima reunião do Executivo Municipal, para efeitos de deliberação sobre os preços propostos, nomeadamente:

Dá-se assim cumprimento ao definido no n.º 3, do Art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A chefe de divisão

Ana Soares

Digitally signed by ANA MARGARIDA SILVA DE
CARVALHO SOARES
Date: 2026-03-23 16:19:11 GMT





Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1272/ENTE/DAJA/2026 - 4/AUTLIC/DAJA/2026)

**ASSUNTO: APOIO A FILMAGENS DE CURTA-METRAGEM DO REALIZADOR
TOMARENSE PEDRO FIGUEIREDO NETO - SOPRO FILMES
UNIPESSOAL, LIMITADA**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal, a atribuição de apoio logístico às filmagens de curta-metragem do realizador tomarense Pedro Figueiredo Neto, a decorrer no concelho de Tomar, entre os dias 3 e 7 de abril, no valor estimado de 4.500,00€ (quatro mil, quinhentos euros), e isenção das taxas devidas, no montante total de 35,15€ (trinta e cinco euros e quinze cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 537/DTC/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos n.º 264/DTC/2026, de 25 de março, e n.º 635/DAJA/2026, de 31 de março, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DC p/ os devidos efeitos c/ cópia DSP

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



DE

Tiago Carrao

PARA

Ana Soares

NÚMERO

264/DTC/2026

DATA

2026-03-25

PROCESSO

CASO

1272/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Rodagem de curta-metragem em Tomar – Pedido de autorização para filmagens e pedido de apoio

DESPACHO INTERNO

Considerando a informação técnica prestada pelos serviços relativamente ao pedido apresentado pela produtora Sopro Filmes, no âmbito da realização de uma curta-metragem do realizador tomarense Pedro Figueiredo Neto, projeto que conta com apoio do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e cujas filmagens decorrerão no concelho de Tomar entre os dias 3 e 7 de abril, em vários locais do concelho;

Considerando que se trata de uma iniciativa de relevante interesse cultural e promocional para o concelho, valorizando o território e envolvendo um realizador natural de Tomar;

Autorizo, nos termos da informação técnica, a concessão do apoio solicitado, designadamente:

Autorização para realização de filmagens em espaços públicos do concelho, designadamente: Açude de Pedra, Mendacha (praia fluvial), Lapas, Sobreirinho, Porto Cavaleiros junto à ponte perto do rio e Foz do rio Nabão, mediante a formalização do respetivo requerimento e podendo ser considerada a isenção das taxas aplicáveis, nos termos regulamentares;

Apoio logístico, designadamente:

Alojamento da equipa (6 membros) durante 6 noites – custo estimado de 3.600 €; Refeições (pelo menos uma refeição diária) para 8 pessoas durante o período de filmagens – custo estimado de 900 €.

Mais se regista que a colaboração do Município de Tomar será mencionada no genérico do filme.

Remeter à DF para cabimento.

Remeta-se à Reunião de Câmara (RC) para deliberação.

O Presidente
Tiago Carrao

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.25 11:52:15 GMT

Informação nº 537/DTC/2026, de 2026-03-18



DE

Tiago Carrao

**DESPACHO
INTERNO**

PARA

9722862745a3daebe7b1fe20284
05679

À Reunião de Camara para ratificação do apoio.

O Presidente
Tiago Carrao

NÚMERO

635/DAJA/2026

Documentos Anexados:
Despacho nº 634/DAJA/2026, de 2026-03-31

DATA

2026-03-31

Digitally signed by TIAGO MANUEL
HENRIQUES FERREIRA CARRAO
Date: 2026.03.31 16:17:05 BST

PROCESSO

4/AUTLIC/DAJA/2026

CASO

1272/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Rodagem de curta-metragem em
Tomar – Pedido de autorização
para filmagens e pedido de apoio

DE

Ana Soares

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

537/DTC/2026

DATA

2026-03-18

PROCESSO

CASO

1272/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Rodagem de curta-metragem em Tomar – Pedido de autorização para filmagens e pedido de apoio

INFO' INTERNA

ANTECEDENTES

A Sopro Filmes, produtora de cinema e audiovisuais está a preparar uma curta metragem do realizador tomarense Pedro Figueiredo Neto. O filme que ganhou um apoio do Instituto de Cinema e Audiovisuais (ICA) desenrola-se em diferentes locais do conselho de Tomar, entre o dia 3 e 7 de Abril.

Contactam o Município de Tomar para abordar 2 questões:

1.º Solicitar autorização para poder filmar em lugares públicos do concelho.

Colocada a questão à entidade requerente, fomos informados que locais onde pretendem filmar são:

- Açude de Pedra
- Mendacha (praia fluvial)
- Lapas
- Sobreirinho
- Porto Cavaleiros junto à ponte perto do rio
- Foz do rio Nabão

Por indicação da DAA, a realização de filmagens obriga a requerimento, podendo haver isenção das taxas devidas caso assim seja considerado.

2.º Solicitar um apoio ao Município para:

- Alojamento da equipa de 6 membros durante 6 noites – custo estimado 3.600€
- Refeições (pelo menos uma refeição, jantar ou almoço), para 8 pessoas por dia – custo estimado 900€

Por último, referem que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Tomar será mencionada no genérico do filme.

ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Esta atividade enquadra-se nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere constituírem atribuições do Município, as áreas do património, cultura e promoção do desenvolvimento;

De acordo ainda com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem competências materiais da câmara municipal “(...) apoiar atividades de natureza cultural (...)”.

PROPOSTA DE DECISÃO

Atenta a informação apresentada, propõe-se:

1. Dado tratar-se de uma produção independente, propõe-se que seja ponderada a isenção das taxas devidas pela filmagem, o que, de acordo com a alínea u) do n.º 1

do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência material da câmara municipal.

2.º Que seja tomada decisão quanto aos apoios que implicam afetação financeira, nomeadamente alojamento e refeições, situação que, a ser deferida, deverá de igual modo ser submetida ao executivo municipal (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

A chefe de divisão
Ana Soares

Email MargaridaNunes 2026 03 17

Email Pedro Figueiredo Neto 2026 03 12

Comprovativo n.º /DAJA/2026, de 2026-02-26

Email Pedro Neto 2026 02 26



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1759/ENTE/DAJA/2026)

ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO MÚSICO TOMARENSE RICARDO LUIZ

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, pelos fundamentos apresentados, a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) ao músico tomarense Ricardo Luiz, para fazer face aos custos inerentes à participação nos International Portuguese Music Awards 2026, para os quais foi nomeado na categoria Best Traditional Performance, cuja cerimónia terá lugar nos Estados Unidos da América, no dia 25 de abril, nos termos da informação n.º 560/DTC/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, considerando:

que o músico tomarense Ricardo Luiz foi nomeado para os International Portuguese Music Awards 2026, na categoria Best Traditional Performance, cuja cerimónia terá lugar nos Estados Unidos da América no dia 25 de abril de 2026;

que esta cerimónia integra diversas categorias de distinção artística, avaliadas por um painel de especialistas da indústria musical, sendo o evento amplamente divulgado através de meios de comunicação social internacionais, designadamente pela RTP Internacional, The Portuguese Channel e Camões TV;

a relevância internacional deste evento para a promoção da música de artistas de ascendência portuguesa e a projeção cultural do concelho de Tomar;

a proposta apresentada ao Município que prevê a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.250,00 €, bem como a realização de um concerto do artista no Cine-Teatro Paraíso ou integrado na programação cultural do Município; deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DC p/ os devidos efeitos c/ cópia DSP

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal

DE

Ana Soares

PARA

Tiago Carrao

NÚMERO

560/DTC/2026

DATA

2026-03-23

PROCESSO

CASO

1759/ENTE/DAJA/2026

ASSUNTO

Pedido de apoio à participação nos International Portuguese Music Awards 2026

INFO' INTERNA

ANTECEDENTES

O tomarense Ricardo Luiz foi nomeado para os International Portuguese Music Awards 2026 - uma cerimónia internacional que premeia a música portuguesa feita em todo o mundo - na categoria Best Traditional Performance.

A cerimónia acontece nos Estados Unidos no dia 25 de abril de 2026.

Tendo em vista fazer face aos custos inerentes à sua deslocação (a organização não comparticipa viagens nem alojamento), é apresentado ao Município de Tomar uma proposta de apoio que se concretizaria do seguinte modo:

- 1.º Atribuição pelo Município de Tomar de um apoio financeiro a Ricardo Luiz num montante de 2.250€;
- 2.º Oferta de um concerto de Ricardo Luiz, numa data a acordar, no Cine-Teatro Paraíso ou inserido numa das festividades da cidade.

ANÁLISE TÉCNICA

O nosso parecer é favorável à proposta apresentada, podendo o concerto em causa integrar a programação anual do Município de Tomar.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro é atribuição dos municípios o domínio da cultura.

São competências materiais próprias da câmara municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e o apoio a atividades de natureza cultural.

PROPOSTA DE DECISÃO

Em consonância com o solicitado, ao abrigo do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, propomos que o assunto seja superiormente remetido à próxima reunião do executivo municipal, para deliberação.

A chefe de divisão

Ana Soares

Comprovativo n.º /DAJA/2026, de 2026-03-17

Email Ricardo Luiz 2026 03 15

Digitally signed by ANA MARGARIDA SILVA DE
CARVALHO SOARES
Date: 2026-03-23 15:38:17 GMT





Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(72/PGEN/DTC/2026 - 21/ATIVEV/DTC/2025)

ASSUNTO: CAMPANHA "TOMAR NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL" 2025 - Relatório

Foi presente, para conhecimento, o relatório da Campanha Tomar Natal é no Comércio Local, que decorreu entre os dias 8 de dezembro de 2025 e 8 de janeiro de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 6 de abril de 2026

Seguimento:

- DDHE p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



RELATÓRIO 2025

**FAÇA AS SUAS COMPRAS
NO COMÉRCIO LOCAL
DE 01 A 31 DEZ 2025**

**TROQUE AS SUAS FATURAS
POR PRODUTOS LOCAIS,
ARTESANATO E PUBLICAÇÕES
MUNICIPAIS
DE 08 DEZ'25 A 08 JAN'26
NO POSTO DE TURISMO**

GUARDE AS SUAS FATURAS
[OBRIGATÓRIO CONTRIBUENTE]

O MESMO CIDADÃO PODERÁ
BENEFICIAR APENAS DE UMA PARTICIPAÇÃO,
CORRESPONDENTE A UM DOS PACKS

OFERTAS LIMITADAS AO VALOR MÁXIMO
ESTIPULADO PARA A PRESENTE CAMPANHA,
E SUJEITAS AOS PRODUTOS EM STOCK

PACK 1
COMPRAS
ENTRE 50€ E 75€
OFERTA
NO VALOR MÉDIO DE 7,5€

PACK 2
COMPRAS
ENTRE 76€ E 100€
OFERTA
NO VALOR MÉDIO DE 10€

PACK 3
COMPRAS
ENTRE 101€ E 175€
OFERTA
NO VALOR MÉDIO DE 15€

PACK 4
COMPRAS
SUPERIORES A 176€
OFERTA
NO VALOR MÉDIO DE 20€

**TOMAR
NATAL** 01 A 31 DEZ 2025
É NO COMÉRCIO LOCAL

CONSULTA DAS NÓRMAS EM www.cm-tomar.pt



INTRODUÇÃO

O Município de Tomar investiu 15.000€ na campanha “Tomar Natal é no Comércio Local”, configurando um investimento público direto orientado para a dinamização da economia local durante o período natalício. Esta campanha teve como principal objetivo incentivar a população a privilegiar o comércio tradicional, reforçando a competitividade dos estabelecimentos locais face às grandes superfícies e ao comércio online.

Paralelamente, a iniciativa procurou valorizar e promover o artesanato e os produtos endógenos do concelho, contribuindo para a preservação da identidade cultural e para o estímulo da produção local. Entre os objetivos específicos destacam-se ainda o aumento do fluxo de consumidores nas zonas comerciais da cidade, o apoio direto aos pequenos comerciantes e produtores, e a criação de um ambiente urbano mais atrativo e dinâmico durante o período festivo.

Desta forma, a campanha não só visou impulsionar as vendas no comércio local, como também fomentar um maior envolvimento da comunidade, promovendo hábitos de consumo mais sustentáveis e de proximidade.

A CAMPANHA

Nesta edição, que decorreu entre os dias 8 de dezembro e 8 de janeiro, os participantes puderam, mediante a apresentação de faturas relativas a compras realizadas no comércio local entre 1 e 31 de dezembro, proceder à sua troca por artesanato, publicações e produtos locais, da seguinte forma:

Pacote 1 - Compras entre 50€ e 75€ - oferta no valor médio €7,5

Produtos disponíveis:

Livros:

O Meio Musical de Fernando Lopes Graça

Livro O Colégio Nun' Alvares em Tomar – Projetos e Obras

Agenda 2026 Tomar

Produtos alimentares:

Agrovalente (Casal das Freiras) – Caixa com 2 compotas
Casal Martins (branco e tinto)
Encosta do Sobral – Santos e Seixo (branco e tinto)
Herdade dos Templários – Quinta Cavalinho (branco e tinto)
Horta de Cima (tinto)
Solar Loendros Mordomo Rosé e Branco
BEE REAL – Mel 300 gr e 500 gr
Rainha do Sol – Mel 250 gr

Artesanato:

Clara Costa – Jogo do Galo (madeira), Jogo Dominó (madeira), Base p/copos (madeira)
Fernanda Costa – Presépios
Mariela Peres – Azulejos Tabuleiros
Maria Manuela dos Santos – Bases copos em azulejo
Reciclar Sem Stress – Presépio cápsulas
TEMPLARIUM – Sacos de pano

Pacote 2 -Compras entre 76€ e 100€ - oferta no valor médio de €10Produtos disponíveis:**Livros:**

Livro Conferências TREF - Actas 2021
Livro A FESTA DOS TABULEIROS - E O INVENTÁRIO NACIONAL

Produtos alimentares:

Agrovalente - Casal das Freiras - 1 vinho + 1 compota
Adega da Gaveta - Margalva - Vinho branco Fernão Pires
Adega da Gaveta - Margaval - Vinho tinto
Cerveja Celtas - Kit

Artesanato:

Fernanda Costa - Presépios folha, Tigelas grandes
Isabel Moreira Pires - Azulejo 15 x 15 com sino vermelho
Mariela Peres - Azulejos Anjos
Reciclar Sem Stress - Presépio cápsulas com campânula de vidro, Anjo pequeno cápsulas
NICEBIOWORLD Creme Artesanal (corpo) Jardim e Ciara 200 ml Pote vidro

Pacote 3- Compras entre 101€ e 175€ - oferta no valor médio de 15€

Produtos disponíveis:

Livros:

Livro TOMAR A Comunidade Judaica

Livro As Origens de Tomar – Carta arqueológica de Tomar

Produtos alimentares:

Adega da Gaveta - Margaval – Ensaio um tinto

Adega Quinta da Alba - Rosé Castelão

SempreEspecial – Susana Silva – Arranjos de Natal

Licor Templário 200 ml

Herdade Templários Licor Sellium

Artesanato:

Fernanda Costa – Pratos monumentos

Reciclar Sem Stress – Lanterna pequena c/presépio

kit – NICEBIOWORLD Creme Artesanal (corpo) – 2 cremes

Pacote 4 -Compras superiores a 176€ - oferta no valor médio de 20€

Produtos disponíveis:

Livros:

Livro Cadernos Culturais Nabantinos volume III

Livro Aldeias e Lugares de Tomar

Produtos alimentares:

Pedro Sereno - Vinho Vinhas Velhas branco e tinto

Solar dos Loendros - Vinho Mordomo Magnum Rosé 1,5 Lts

SempreEspecial - Susana Silva - Presépios

SempreEspecial - Susana Silva - Tabuleiro miniatura

Kit - Cerveja Celtas + NICEBIOWORLD Creme Artesanal (corpo)

Clara Costa - Domínio Templário PT e ENG

Licor Templário 500 ml

Artesanato:

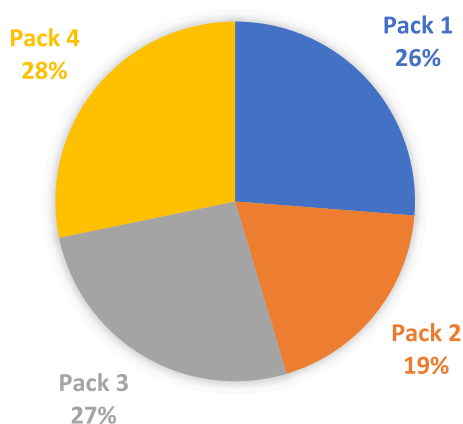
Isabel Moreira Pires - Azulejo 20 x 20 Natal forrado a cortiça

kit - NICEBIOWORLD Creme Artesanal (corpo) - 2 cremes

Reciclar Sem Stress - Anjo Grande (reciclado), Lanterna grande c/Presépio (Led)

RESULTADOS DA CAMPANHA

Foram disponibilizadas 804 ofertas, repartidas da seguinte forma:



No global, recebemos 1.200 faturas de 105 lojas do comércio local, correspondendo a um volume global de faturação de 139.403,77 €. Podemos adiantar que, da análise das faturas, há uma evidência da concentração da despesa nos setores do vestuário e calçado, papelaria e livraria, perfumaria, ourivesaria e artigos de decoração.

CONCLUSÃO

A campanha “Tomar Natal é no comércio local” revelou-se um instrumento eficaz de dinamização do comércio local e de valorização dos produtores do concelho, demonstrando que o investimento municipal resultou em efeitos multiplicadores na economia local. Por um lado, a aquisição de produtos a artesãos e produtores locais, nomeadamente aos representados na Loja de Turismo, constituiu um apoio direto a estes agentes económicos, promovendo simultaneamente a sua divulgação e incentivando a continuidade da sua atividade.

Acreditamos que esta campanha contribuiu para o estímulo do consumo no comércio tradicional, potenciando a circulação de rendimento dentro do próprio território e reforçando a sustentabilidade económica local.

Por último, a inclusão de publicações municipais nesta campanha valorizou o património cultural local, ampliou o acesso ao conhecimento e contribuiu para a construção de uma comunidade mais informada.

Globalmente, os resultados alcançados demonstram que o investimento realizado pelo Município se traduziu não apenas em benefícios diretos, mas também em impactos indiretos, contribuindo para um maior dinamismo económico, para o envolvimento da comunidade e para a valorização dos recursos endógenos do concelho.